



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 13.670, DE 23 DE MAIO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.033 de 15 de março de 1.984, e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo administrativo nº 4.348/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, nos termos do art. 4º, da Lei nº 2.033, de 15 de março de 1.984, para o biênio 2019 a 2021, os seguintes membros:

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo do Município de Indaiatuba:

Titular: Valdir Carvalho dos Santos;
Suplente: Adão Alves dos Santos;

II - Representantes da Câmara Municipal de Indaiatuba:

Titular: Florivaldo Nunes;
Suplente: Jacqueline Rose Bazergi;

III- Representantes do Conselho Municipal de Proteção dos e Defesa dos Animais - COMPDA:

Titular: Silvana Vieira Mota;
Suplente: Tatiane Ramos Franco dos Santos;

IV - Representantes de Instituições de Ensino Superior - Faculdade de Tecnologia – FATEC - ID:

Titular: Prof.º Esp. Lincon Moreira Peretto;
Suplente: Prof.º Me. José Luiz Marques

V - Representantes do Rotary Club de Indaiatuba:

Titular: Alexandre Magnus Landmann;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Suplente: Romeu Bortoletto Júnior;

VI – Representantes da Associação de Micro e Pequenas Empresas de Indaiatuba – AMPEI:

Titular: Hipólito Oliveira;

Suplente: Roberto Mário Polga;

VII - Representantes da Mobilização Ambiental Indaiatuba - MOBI:

Titular: Tarcísio do Carmo Condini;

Suplente: Marcel Laurenciano de Almeida;

VIII - Representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba- AAPI:

Titular: Joel Leite de Siqueira;

Suplente: Simone dos Santos Siqueira;

IX - Representantes da Comunidade Independente Futebol Clube:

Titular: Gilmar Aparecido Brito Pessiti;

Suplente: Vera Lúcia Priesnitz Segretti;

Art. 2º - Compete aos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, o desempenho das funções previstas na Lei nº 2.033, de 15 de março de 1.984 e alterações posteriores.

Art. 3º - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução, desde que observadas as formalidades legais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de maio de 2019.


NILSON ALCIDES GASPARGASPAR
PREFEITO